

São Gabriel da Palha, 06 de maio de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 582/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 93/2023

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº93-2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Lei Municipal nº 3.198/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 06 de maio de 2024, edição nº 2.508.

Próxima Fase: Incluir Lei

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330030003900350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 06/05/2024 13:11

Checksum: **BA934B437DBA7B63517B58CE26B2908F48A2BCB882F8A7EC9E420ED2517B271A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003900350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.